



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.275 DE 17 DE JUNHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

Fiscal Titular:	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES IVANA APARECIDA COSTA NUNES		
Gestor Titular:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Ata nº	056/2024	VIGÊNCIA:	17.06.2025 A 21.07.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	025/2024		
Contratado:	DZR CONSTRUTORA LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CONSTRUÇÃO CIVIL (ESTRUTURA, ALVENARIA, ESQUADRIAS, VIDROS, COBERTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, PLUVIAIS, ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS, PISOS E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA).		
Valor:	R\$ 914.842,26		

Fiscal Titular:	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES IVANA APARECIDA COSTA NUNES		
Gestor Titular:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Ata nº	056/2024	VIGÊNCIA:	17.06.2025 A 21.07.2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº licitação	025/2024
Contratado:	N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM CONSTRUÇÃO CIVIL (ESTRUTURA, ALVENARIA, ESQUADRIAS, VIDROS, COBERTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, PLUVIAIS, ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS, PISOS E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALHAS, RUFOIS E CONDUTORES, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.
Valor:	R\$ 673.036,00

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL